

Proposta n.º JF 98/2019

Aquisição de serviços relacionados com a "Ação de limpeza da Ribeira da Jarda"

Considerando a intenção de comemorar o Dia do Ambiente com uma ação de limpeza e sensibilização ambiental na Ribeira da Jarda.

Considerando as atribuições de ambiente definidas na alínea h) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a necessidade de conciliar os interesses por vezes conflitantes da necessidade de limpeza vegetação infestante ou mal implantada no leito da Ribeira da Jarda com a necessidade de preservar a fauna existente.

Considerando que a Junta de Freguesia se opõe à limpeza da Ribeira da Jarda com recurso a meios mecânicos pesados.

Considerando que esta ação foi organizada em conjunto com a Junta de Freguesia de Cacém e São Marcos e a Câmara Municipal de Sintra.

Considerando que a ação de limpeza da Ribeira da Jarda conta com a participação ativa das seguintes instituições:

- Junta de Freguesia de Cacém e São Marcos;
- Câmara Municipal de Sintra, através da Divisão de Higiene e Limpeza Urbana e Divisão Sustentabilidade Ambiental.
- CECD – Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência CRL.;
- Magoflor, Jardins do Magoito, Lda.;
- Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra;
- Agrupamento de Escolas D. João II;
- Escola Ferreira Dias;
- Associação de Estudantes da Escola Matias Aires;
- Omnova Solutions;
- Casa Seis;
- Projeto Desafios MS E7G;
- Associação RJAnima;
- Associação Olhar Activo Sintra;
- YouthCoop – Cooperativa para o Desenvolvimento e Cidadania, CRL;
- Regimento de Comandos;
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de AgualvaCacém;
- SMAS de Sintra;
- Restaurantes "McDonalds" de Massamá e de São Marcos.

Considerando que a ação de limpeza da Ribeira das Jarda envolveu a participação direta de **272** profissionais e voluntários.

Considerando adequado o fornecimento de uma refeição a todos os participantes na ação de limpeza.

Considerando que a despesa para a realização da ação de limpeza da Ribeira da Jarda se

estima em **€1.111,56** (mil cento e onze euros e cinquenta e seis cêntimos), assim discriminados:

- Aquisição de 500 luvas de nitrilo + 40 luvas multiusos €74,65
- Aquisição de 350 garrafas de águas €49,00
- Aquisição de 250 refeições ao "McDonalds" €940,50
- Seguro para os voluntários €74,41

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e a Junta de Freguesia de Cacém e São Marcos aceitaram dividir entre si as despesas, correspondendo a cada autarquia um total de **€555,78** (quinhentos e cinquenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos).

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. autorizar a realização da despesa de **€1.111,56** (mil cento e onze euros e cinquenta e seis cêntimos), associada à "Ação de limpeza da Ribeira da Jarda", partilhada em 50% com a Junta de Freguesia de Cacém e São Marcos, e de que resulta um encargo efetivo de **€555,78** (quinhentos e cinquenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos).
2. Remeter a presente proposta e os comprovativos das despesas acima referidas para a Junta de Freguesia de Cacém e São Marcos.

AgualvaCacém, 03 de junho de 2019

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 98/2019

Aquisição de serviços relacionados com a "Ação de limpeza da Ribeira da Jarda"

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.06.06, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: _____